



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar – Serviço de Controle de Pragas Urbanas e Limpeza de Caixas D'água

(Conforme a Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de processo: 822/2024

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água são essenciais para a preservação do patrimônio público (incluindo os acervos documentais), assim como também para a prevenção de doenças transmitidas por estes agentes, garantindo assim o pleno funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, além de atender às determinações impostas pela fiscalização sanitária.

Sem um controle periódico e continuado de pragas, ocorrerá uma proliferação principalmente de baratas, aranhas, cupins, ratos e formigas, que são agentes nocivos à saúde pública. Assim, a falta de um serviço de controle de pragas eficaz poderá comprometer a integridade documental, a qualidade e o bom estado da infraestrutura das unidades deste Regional, além de gerar risco à saúde dos servidores, magistrados e colaboradores que trabalham nestas instalações. Desta forma, o controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, a descupinização, a desratização e o combate a escorpiões é imprescindível para eliminar todos os tipos de pragas existentes nas dependências dos prédios do Tribunal, como: larvas, pernilongos, baratas, aranhas, cupins, formigas, escorpiões, ratos e etc., visando preservar todas as áreas internas e externas desses imóveis.

Em relação à limpeza das caixas d'água, a falta de desinfecção sistemática dos reservatórios de água, pode culminar em uma acumulação de vários animais/insetos nestes reservatórios, podendo acarretar também em uma proliferação de pragas ocasionando os mesmos problemas citados acima. A falta de limpeza sistemática dos reservatórios de água potável também os deixa à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde das pessoas. Ainda, os reservatórios d'água devem ser limpos e desinfetados por profissionais qualificados para o serviço, a cada 06 (seis) meses ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação, conforme art. 13 da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA-RDC nº 91, de 30 de junho de 2016, da ANVISA (dispõe sobre as boas práticas para o sistema de abastecimento de água ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água em portos, aeroportos e passagens de fronteiras).

Há que considerar também que os serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água não são inerentes às atribuições funcionais do quadro de servidores do Tribunal

Regional do Trabalho da 16ª Região, sendo assim necessária a contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização em geral e desinfecção de reservatórios d'água/cisternas, em busca de manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores, magistrados, trabalhadores terceirizados, estagiários e demais usuários, como para a conservação dos bens deste Tribunal.

Além disso, ambos os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área	Responsável
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Requisitos Gerais da Contratação

A escolha do prestador dos serviços demandados e a respectiva contratação serão regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Além dela, a contratação levará em conta, no que couber, as orientações constantes na IN MPDG/SEGES nº 5/2017, conforme autorizado pela IN SEGES/ME nº 98/2022.

Os serviços de controle de pragas e limpeza de caixas d'água terão natureza continuada e o contrato terá prazo de vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, até a vigência máxima de 120 meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão observar a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 622, de 09/03/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como eventual legislação que vier a modificá-la ou substituí-la.

A Contratada deverá ter responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho, conforme artigo 7º, §§ 1º e 2º da RDC nº 622 da ANVISA.

A Contratada será responsável pela destinação correta de todos os recipientes, suprimentos, materiais utilizados, observando a legislação vigente e as orientações referentes à execução da atividade, em especial, a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 622 de 2022.

A Contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira e técnico-operacional previstos no Edital, bem como manter-se habilitada durante toda a vigência contratual.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

O início da prestação dos serviços ocorrerá no prazo de até 20 (vinte) dias ininterruptos, contados da data da assinatura do contrato.

4.2 Requisitos Específicos da Contratação

4.2.1 Requisitos do Serviço de Controle de Pragas

Serviços preventivos de dedetização, descupinização, desinsetização e assemelhados deverão ser executados com material atóxico e inodoro.

Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, não agressivos ou de mínima prejudicialidade à saúde humana e a aplicação será realizada através de micro pulverização, termonebulização e aplicação de gel/grânulo para formigas, moscas, escorpiões, insetos rasteiros e oferta de iscas para roedores, conforme legislação e normas vigentes.

Somente poderão ser utilizados os produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde e o responsável técnico responde pela sua aquisição, utilização e controle.

Todos os procedimentos de preparo de soluções, a técnica de DrHj aplicação, a utilização e manutenção de equipamentos deverão estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados.

A CONTRATADA deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos, gordura, inspeção e passagens, ralos de banheiro e grelhas, dutos de esgoto, elétricos e telefone, forros, nos telhados, nas divisórias e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nesses locais.

A Contratada deverá dar, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 90 (noventa) dias após a última aplicação.

A CONTRATADA deverá efetuar, dentro do período de garantia, tantas aplicações corretivas quantas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos e pragas.

A CONTRATADA obriga-se a prestar pronto atendimento às solicitações do gestor do contrato no prazo de 03 (três) dias após solicitação, com vista a eliminar existência de insetos, baratas, ratos, etc., que porventura venham a surgir nos intervalos entre as aplicações, bem como corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de garantia.

As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato.

Durante a realização do procedimento, não é aconselhável que pessoas, fora os profissionais que estejam realizando-o, permaneçam no local, devido à toxicidade envolvida e o risco das substâncias serem inaladas.

Após a execução dos serviços, todo o perímetro de intervenção deverá estar desprovido de quaisquer resíduos, vasilhames e embalagens, que serão acondicionados em recipientes adequados e corretamente descartados pela Contratada.

Concluída as aplicações, a área deverá ser entregue limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais. Resta esclarecer que essa limpeza não deve ser feita com alvejantes, produtos de limpeza convencionais, detergentes ou semelhantes, uma vez que a utilização deles pode prejudicar o resultado final do processo, se forem aplicados antes de completadas 24 horas de dedetização.

A empresa prestadora deverá fornecer informações instrutivas e indicativas de procedimentos e cuidados durante e após a aplicação dos produtos e execução do serviço de dedetização.

Nos locais onde houver a aplicação do produto deverão ser afixadas informações sobre a data de colocação do produto, o produto utilizado, toxicologia, data de validade do lote, telefone do centro de informação toxicológica e dados da empresa: nome, endereço, telefone, CNPJ.

Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos; Os produtos utilizados deverão ter as seguintes características:

I: não causarem manchas;

II: serem hipoalergênicos antialérgicos;

III: tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;

IV: serem inofensivos à saúde humana;

V: estarem compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 10/85 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

VI: aqueles aplicados nos espelhos d'água para combate às larvas de moscas não deverão ser nocivos às plantas e peixes;

VII: não danificarem ou causarem a morte da plantas dos canteiros, árvores e gramados;

Os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências prescritas nos itens anteriores, deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente.

4.2.2 Requisitos da Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água (superiores e inferiores)

A execução do serviço deverá orientar-se pelo MN-353 R-0 - MANUAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, aprovado pela Deliberação CECA nº 2.918, de 06 de julho de 1993. Sempre que possível, ocorrerá sem privar a respectiva edificação do abastecimento de água, devendo, portanto, ser realizada em um reservatório de cada vez. A contratada deverá realizar as seguintes etapas para iniciar a realização do serviço:

ETAPA 1 – AGENDAMENTO: Agendamento prévio junto ao fiscal do contrato onde serão realizados os serviços (Telefone e correio eletrônico), com a antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

Caberá estabelecer junto aos responsáveis da Contratante em cada unidade do TRT a antecedência ideal, baseada no volume total dos reservatórios e no consumo médio diário, de tal forma que sejam possíveis manobras com vistas à racionalização ao máximo do desperdício de tempo e água durante a limpeza.

ETAPA 2 – EXECUÇÃO: Realização da limpeza e desinfecção do reservatório, incluindo:

A – Verificação do estado do reservatório (rachaduras, fendas, ferragens expostas, impermeabilização danificada, vazamentos, etc.) caso tenha irregularidades a Contratada constará na Ordem de Serviço e a Contratante acionará o contrato de manutenção predial para providenciar o reparo em no máximo (02) dois dias úteis.

B - Fechar o registro da entrada de água, ou amarre da bóia;

C - Esvaziar o reservatório não jogando a água fora, aproveitando-a. Faça a limpeza das calçadas, regue o jardim, lave as vidraças ou reserve alguns baldes para usar a mesma água durante a limpeza;

D - Deixar um palmo de água na caixa, essa água no fundo será utilizada na lavagem da caixa;

E - Tampar a saída da água para que a sujeira não desça pelo cano;

F - Lavar as paredes e o fundo da caixa com escova de fibra vegetal ou de fio de plástico macio para retirada total de lodo, detritos, impurezas e outros resíduos acumulados. Usar panos, baldes, esponjas, pá de plástico e etc. para remoção dos resíduos e jamais despejar sujidades na própria rede de água potável, para evitar entupimentos ou outros danos (bebedouros, chuveiros, válvulas de descarga, etc.). Para secar, utilize um pano e evite passar nas paredes. Não use escova de aço, vassoura, sabão, detergente ou outros produtos químicos.

G - Abrir, ainda com a saída da caixa fechada, o registro ou utilizar a água do balde que reservou antes de começar a limpeza e deixe entrar um palmo de água;

H - Higienização e de desinfecção através de produto químico bactericida podendo ser usados: hipoclorito de sódio (10%), hipocloreto de sódio (2,5%), cal clorada (25%) ou hipoclorito de cálcio (70%), a fim de purificar paredes, pisos e tetos, eliminando completamente com água e a desinfecção final.

I - Molhar com uma broxa, balde ou caneca plástica as paredes internas com esta solução desinfetante. Aproveite para lavar a tampa.

J - Verificar a cada 30 minutos se as paredes internas da caixa secaram. Caso isso ocorra, molhá-las novamente com essa solução até completar as 2 horas;

L - Esvaziar totalmente o reservatório mediante abertura de todos os pontos de saída de água (torneiras, vaso sanitário...) para promover a desinfecção das tubulações. Encher novamente o reservatório e utilizar a água normalmente.

M - A tampa tem que ter sido lavada antes de ser colocada no lugar.

N - Tampe bem a caixa para que não entrem insetos, sujeiras ou pequenos animais. Isso evita a transmissão de doenças.

O - Anote do lado de fora da caixa a data da limpeza e na agenda a data para a próxima limpeza.

P - Abra a entrada de água do prédio e deixe a caixa encher.

Q - Esta água já pode ser usada.

4.2.3 Local e Horário de Execução dos Serviços

Os serviços serão executados nos prédios do TRT 16 localizados na Capital e nas cidades do interior do Estado, de acordo com o cronograma elaborado pela Administração do Tribunal.

Os serviços com potenciais riscos à saúde das pessoas deverão ser executados fora do horário de expediente do Órgão, preferencialmente aos sábados, domingos ou feriados, por profissionais especializados, e deverão atender às recomendações da ANVISA quanto a metodologia de aplicação, utilização de equipamentos de segurança, cuidados com a saúde e com o meio ambiente.

4.2.4 Critérios e Práticas Sustentáveis

A contratação deverá ser compatível com a 3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, assim como também compatível com o Plano de Logística Sustentável 2023-2024 do TRT da 16ª Região, disponível no sítio eletrônico do referido Tribunal, ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJTnºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

A Contratada deve apresentar plano básico de Procedimento Operacional Padronizado (POP), conforme estabelecido na Resolução Anvisa nº 52/2009, art. 4º, inciso VIII, estabelecendo instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na prestação do serviço. Na elaboração do POP, recomenda-se a utilização

do Manejo Integrado de Pragas Urbanas (Mipu), que considera cinco etapas: inspeção ambiental, identificação das espécies, medidas corretivas e preventivas aplicáveis, combate sistêmico das espécies-alvos, avaliação do trabalho e monitoramento. Todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos, devem estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador.

A Contratada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o uso, para inutilização e descarte. O destino final das embalagens dos produtos saneantes desinfetantes de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo fabricante/importador. A empresa especializada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimento por eles conveniados e licenciados pelo órgão estadual competente. Caso a devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da empresa especializada que deve guardar os comprovantes da referida destinação. O estabelecimento que as receber deve fornecer à empresa especializada documento comprobatório de recebimento das embalagens.

Tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a Contratada deve-se dar preferência por produtos que sejam constituídos por material atóxico e biodegradável. Caso o uso de produtos biodegradáveis seja tecnicamente inviável, deve-se justificar o uso de outros produtos, utilizando obrigatoriamente produtos com aprovação de dossiê toxicológico pela Anvisa, de dossiê ecotoxicológico pelo Ibama e devidamente registrados no Ministério da Agricultura, sempre utilizando produtos com baixa toxicidade.

A Contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A Contratada, também deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança (EPI's) que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o seu uso.

4.2.5 Padrões de Qualidade e Desempenho

Os serviços a serem contratados são caracterizados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme definição constante do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação pontual, logo após a execução do serviço pelo gestor ou fiscal do contrato, em que será analisada a conformidade da execução dos serviços.

Para tanto, deve ser previsto no Termo de Referência da contratação o estabelecimento de um Instrumento de Medição de Resultado (IMR), que auxiliará no controle e na manutenção de níveis aceitáveis de qualidade dos serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de caixas d'água.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado, de modo a alcançar os resultados pretendidos e a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Sobre o controle de pragas urbanas, os estudos realizados indicaram que no mercado existem inúmeras formas químicas e não químicas para realizar o controle de pragas urbanas.

No método de controle das pragas através de ações não químicas utiliza-se de técnicas preventivas, que não utilizam pesticidas, normalmente através de instalações de armadilhas ou barreiras físicas que afugentam, ou impedem a entrada, instalação ou proliferação das pragas urbanas nas edificações. Porém, o controle integrado de todas as pragas urbanas pelo método não químico exige ao mesmo tempo diversas ações conjuntas o que dificultam na sua aplicabilidade.

O método mais utilizado no mercado para controle de pragas urbanas é o químico, pois atua diretamente na eliminação de todas as pragas conjuntamente, através de aplicação de uma variedade de inseticidas e pesticidas para cada tipo de praga, sendo assim mais eficaz.

Dentre as formas acima citadas, a mais eficaz e adequada para eliminação e controle das pragas é o controle químico, através de serviço de desinsetização, descupinização, desratização e combate de escorpiões, amplamente utilizado no mercado.

Após levantamento no mercado local constatou-se que os órgãos responsáveis pela pasta ambiental dos municípios e do Estado não executam mais os serviços de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água objetos deste estudo preliminar, portanto, seus serviços não foram citados como solução.

Logo, considerando as peculiaridades do objeto, a única solução encontrada foi a de contratação de empresa especializada precedida de licitação.

Quanto à cotação de preços, foi utilizado o Banco de Preços, chegando aos seguintes valores, conforme ANEXO I:

DESINSETIZAÇÃO - R\$ 0,20 por m²

LIMPEZA DE CAIXAS - R\$ 57,33 por m³

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços foi escolhida tendo em vista que o poder público (ANVISA, FUNASA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, locais), não presta mais os referidos serviços, inexistindo outras soluções materialmente possíveis para a satisfação do objeto.

O serviço de controle de pragas urbanas deverá ser prestado de forma quadrimestral, ou seja, podendo chegar até a 3 (três) aplicações de acordo com a demanda do contratante.

O serviço de limpeza/desinfecção de reservatórios d'água deverá ser prestado de forma semestral, ou seja, podendo chegar até a 2 (duas) limpezas/desinfecções de acordo com a demanda do contratante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Para o Serviço de Controle de Pragas

7.1.1 Áreas onde o serviço será executado

LOCALIDADE	ÁREA INTERNA (m ²)	ÁREA EXTERNA (m ²)	ÁREA HOSPITALAR (m ²)	SUBSOLO (m ²)	SOMA DAS ÁREAS (m ²)
PRÉDIO NA DEODORO	1.422,14	133,26	-	-	1.555,40
BACABAL	585,1	8.661,76	-	-	9.246,86
BARRA DO CORDA	397,22	1.809,66	-	-	2.206,88
BARREIRINHAS	286,2	756,82	-	-	1.043,02
CAXIAS	509,52	4.882,33	-	-	5.391,85
CHAPADINHA	319,01	845,85	-	-	1.164,86
ESTREITO	285,04	1.165,14	-	-	1.450,18
F.A.S	8.721,52	7.228,21	14,4	-	15.964,13
PINHEIRO	609,22	343,66	-	-	952,88
P. DUTRA	535,06	1.513,30	-	-	2.048,36
S. J. dos PATOS	395,93	2.941,70	-	-	3.337,63
TIMON	238,12	597	-	-	835,12
AÇAILÂNDIA	384,71	596,91	-	-	981,62
BALSAS	400,8	247,28	-	-	648,08
IMPERATRIZ- NOVO	638,69	-	-	-	638,69
PEDREIRAS	303,34	962,48	-	-	1.265,82
SANTA INÊS	320,27	502,36	-	-	822,63
PRÉDIO SEDE	7.119,01	2.025,14	290,86	1.237	10.672,01
ANEXO B	1.006,28	544,04	-	-	1.550,32
ANEXO C	1.762,84	515,68	-	-	2.278,52
ESTACIONAMENTO R.40	1.062,00	X	-	-	1.062,00
IMPERATRIZ-(ANTIGA)	842,8	4.051,26	-	-	4.894,06
IMPERATRIZ-(ARQUIVO NOVO)	270	-	-	-	270
TOTAL					70.280,92

7.1.2 Cronograma

O serviço de Controle de Pragas Urbanas deverá ser prestado de forma quadrimestral, ou seja, podendo chegar até a 3 aplicações de acordo com a demanda do contratante, conforme cronograma a seguir:

ETAPA I (1º quadrimestre): julho - outubro de 2024

ETAPA II (2º quadrimestre): novembro - fevereiro de 2025

ETAPA III (3º quadrimestre): março - junho de 2025

7.1.3 Resumo

Total do 1º quadrimestre (ETAPA I): **R\$ 14.056,17** (quatorze mil, e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)

Total do 2º quadrimestre (ETAPA II): **R\$ 14.056,17** (quatorze mil, e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)

Total do 3º quadrimestre (ETAPA III): **R\$ 14.056,17** (quatorze mil, e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)

Total Geral: **R\$ 42.168,51** (quarenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

7.2 Para o serviço de limpeza/desinfecção de reservatórios d'água (superiores e inferiores)

7.2.1 Áreas onde o serviço será executado

Limpeza/Desinfecção de reservatório d'água (superiores/inferiores) - preço médio das propostas apresentadas						
CAPACIDADE (LITRO)						
	LOCALIDADE	QTD.	SUPERIOR	QTD.	INFERIOR	TOTAL (SUPERIOR + INFERIOR)
CONCRETO	Açailândia	1	14.000	1	27.000	41.000
	Balsas	1	5.760	1	6.000	11.760
	Pedreiras	1	2.000	1	8.000	10.000
	Pinheiro	1	13.200	2	2.000	17.200
					2.000	
	Santa Inês	1	14.000	1	27.000	41.000
	Imperatriz	2	7.000	1	27.000	41.000
			7.000			
	Fórum da Capital	2	50.000	2	31.000	162.000
			50.000		31.000	
Prédio-sede	1	27.050	2	27.650	82.350	
				27.650		
Anexo B	1	26.400	1	107.000	133.400	

	Arquivo Geral	1	10.000	1	17.000	27.000
	Estacionamento Rua 40	-	-	-	-	-
	TOTAL	12	226.410	13	340.300	566.710
POLIETILENO	Bacabal	2	3.000	2	10.000	26.000
			3.000		10.000	
	Barra do Corda	1	2.000	1	3.000	5.000
	Barreirinhas	1	3.000	0	0	3.000
	Caxias	1	3.000	1	5.000	8.000
	Chapadinha	1	2.000	0	0	2.000
	Estreito	1	1.500	1	2.000	3.500
	S J Patos	1	2.000	1	3.000	5.000
	Timon	1	2.000	1	3.000	5.000
	Presidente Dutra	1	3.000	1	3.000	6.000
	Imperatriz (Arquivo Novo)	1	500	1	-	500
	TOTAL	11	25.000	9	39.000	64.000

7.2.2 Cronograma

O serviço deverá ser prestado de forma semestral, ou seja, podendo chegar até 2 limpezas/desinfecções de acordo com a demanda do contratante, conforme cronograma a seguir:

ETAPA I (1º semestre): janeiro - junho de 2024

ETAPA II (2º semestre): julho - dezembro de 2024

7.2.3 Resumo

Total do 1º semestre (ETAPA I): **R\$ 36.158,60** (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Total do 2º semestre (ETAPA II): **R\$ 36.158,60** (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Total Geral: **R\$ 72.317,20** (setenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Anual Estimado da Contratação (R\$): R\$ 114.485,71 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) conforme detalhado no anexo II - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

A estimativa do valor da contratação abordada neste tópico tem por objetivo quantificar o valor das despesas para determinar a viabilidade econômica da contratação. Na estimativa dos preços da contratação, foram utilizados como parâmetros para o levantamento de preços, as disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG

nº 5, de 26 de Maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021.

Utilizou-se a ferramenta eletrônica "Banco de Preços" para a composição dos preços estimados, que foram baseados na média aritmética dos preços encontrados em propostas vencedoras de contratações realizadas pela Administração Pública. Os preços estimados da contratação foram obtidos desconsiderando, na sua estimativa, os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021 e as diretrizes definidas no § 6º, art. 13, do ATO GP/TRT16 nº 006/2023. A cotação de preços realizada encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar juntamente com os MAPAS COMPARATIVOS DE PREÇO no ANEXO I.

8.1. Estimativa do Valor do Serviço de Controle de Pragas por Localidade

LOCALIDADE	ÁREA INTERNA (m²)	ÁREA EXTERNA (m²)	ÁREA HOSPITALAR (m²)	ÁREA SUBSOLO (m²)	SOMA DAS ÁREAS (m²)	VALOR DO M² (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PRÉDIO NA DEODORO	1.422,14	133,26	-	-	1.555,40	0,2	311,08
BACABAL	585,1	8.661,76	-	-	9.246,86	0,2	1.849,37
BARRA DO CORDA	397,22	1.809,66	-	-	2.206,88	0,2	441,37
BARREIRINHAS	286,2	756,82	-	-	1.043,02	0,2	208,6
CAXIAS	509,52	4.882,33	-	-	5.391,85	0,2	1.078,37
CHAPADINHA	319,01	845,85	-	-	1.164,86	0,2	232,97
ESTREITO	285,04	1.165,14	-	-	1.450,18	0,2	290,03
F. A. Serra	8.721,52	7.228,21	14,4	-	15.964,13	0,2	3.192,82
PINHEIRO	609,22	343,66	-	-	952,88	0,2	190,57
P. DUTRA	535,06	1.513,30	-	-	2.048,36	0,2	409,67
S. J. dos PATOS	395,93	2.941,70	-	-	3.337,63	0,2	667,52
TIMON	238,12	597	-	-	835,12	0,2	167,02
AÇAILÂNDIA	384,71	596,91	-	-	981,62	0,2	196,32
BALSAS	400,8	247,28	-	-	648,08	0,2	129,61
IMPERATRIZ (NOVO)	638,69	-	-	-	638,69	0,2	127,73
PEDREIRAS	303,34	962,48	-	-	1.265,82	0,2	253,16
SANTA INÊS	320,27	502,36	-	-	822,63	0,2	164,52
PRÉDIO SEDE	7.119,01	2.025,14	290,86	1.237	10.672,01	0,2	2.134,40
ANEXO B	1.006,28	544,04	-	-	1.550,32	0,2	310,64
ANEXO C	1.762,84	515,68	-	-	2.278,52	0,2	455,7
ESTACIONAMENTO O Rua 40	1.062,00	-	-	-	1.062,00	0,2	212,4
IMPERATRIZ (ANTIGA)	842,8	4.051,26	-	-	4.894,06	0,2	978,81
IMPERATRIZ (ARQUIVO NOVO)	270	-	-	-	270	0,2	54
TOTAL							14.056,17

8.2. Estimativa do Valor da Limpeza/Desinfecção dos Reservatórios de Água por Localidade e Tipo de Reservatório

Limpeza/Desinfecção de reservatório d'água (superiores/inferiores) - preço médio das propostas apresentadas						
CAPACIDADE (LITRO)						
	LOCALIDADE	QTD.	SUPERIOR	QTD.	INFERIOR	TOTAL (SUPERIOR + INFERIOR)
CONCRETO	Açailândia	1	14.000	1	27.000	41.000
	Balsas	1	5.760	1	6.000	11.760
	Pedreiras	1	2.000	1	8.000	10.000
	Pinheiro	1	13.200	2	2.000	17.200
					2.000	
	Santa Inês	1	14.000	1	27.000	41.000
	Imperatriz	2	7.000	1	27.000	41.000
			7.000			
	Fórum da Capital	2	50.000	2	31.000	162.000
			50.000		31.000	
	Prédio-sede	1	27.050	2	27.650	82.350
					27.650	
	Anexo B	1	26.400	1	107.000	133.400
Arquivo Geral	1	10.000	1	17.000	27.000	
Estacionamento Rua 40	-	-	-	-	-	
TOTAL	12	226.410	13	340.300	566.710	
POLIETILENO	Bacabal	2	3.000	2	10.000	26.000
			3.000		10.000	
	Barra do Corda	1	2.000	1	3.000	5.000
	Barreirinhas	1	3.000	0	0	3.000
	Caxias	1	3.000	1	5.000	8.000
	Chapadinha	1	2.000	0	0	2.000
	Estreito	1	1.500	1	2.000	3.500
	S J Patos	1	2.000	1	3.000	5.000
	Timon	1	2.000	1	3.000	5.000
	Presidente Dutra	1	3.000	1	3.000	6.000
	Imperatriz (Arquivo Novo)	1	500	1	-	500
	TOTAL	11	25.000	9	39.000	64.000

8.2.1 Quadro Resumo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (M³)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Reservatórios de Concreto	566,71 (566.710 litros)	57,33	32.489,48
2	Reservatórios de Polietileno	64 (64.000 litros)	57,33	3.669,12
TOTAL				36.158,60

8.3. Estimativa Total de Preço da Contratação

A estimativa de preço unitário do serviço de controle de pragas será de **R\$ 14.056,17** (quatorze mil e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) por aplicação, o que totaliza **R\$ 42.168,51** (quarenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por três aplicações por ano (ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULOS).

A estimativa de preço unitário do serviço de limpeza/desinfecção de reservatórios de água será de **R\$ 36.158,60** (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) por limpeza, o que totaliza **R\$ 72.317,20** (setenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos) por duas limpezas por ano (ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULOS).

Estimativa de preço total dos dois serviços: **R\$ 114.485,71** (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem ser parceladas quando o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

Considerando as características dos serviços a serem contratados, o parcelamento da solução não é técnica e economicamente viável, pois a aglutinação dos itens em lote único se apresenta como condição mais vantajosa para a Administração Pública, devido ao melhor aproveitamento dos recursos do mercado e a ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala.

Ademais, o não parcelamento da contratação possibilitará uma economia de recursos humanos, visto que não haverá a necessidade de gerir-se mais de um contrato. Além disso, a contratação em lote único possibilitará uma razoável economia de recursos financeiros à Administração, pois permitirá aos licitantes ofertarem maiores descontos em relação ao preço estimado, já que quanto mais alto é o valor do contrato, mais a contratação se torna atraente.

Diante do citado acima, não há vantagem técnica e econômica no parcelamento do objeto a ser contratado.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual: Não haverá necessidade de serem adotadas providências prévias pela Administração para a presente contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não será necessário qualquer tipo de contratação correlata e/ou interdependente.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico 2021 - 2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e ao Plano de Logística Sustentável deste órgão, assim como também está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida alinha-se ao objetivo estratégico no qual busca "desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida", pois objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização da vida dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde da humanização nas relações de trabalho. Assim como "garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT, através da manutenção da saúde, com o intuito de conservar a estrutura a integridade individual do ser humano, assegurando um ambiente de trabalho saudável.

Busca-se, outrossim, também aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Tudo isso resultará na maior qualidade de serviços oferecidos à sociedade, alinhando-se, portanto aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT.

Extirpar a manifestação e a proliferação de insetos, roedores, aracnídeos sem dúvida alguma trará enormes vantagens ao TRT, pois tal serviço eliminará o risco aos danos à saúde, minimizando a exposição à contaminação provocada por tais vetores em possíveis contatos com o reservatório de água

Conseqüentemente, uma água livre de contaminação e em um bom estado de salubridade trará satisfação aos servidores que se sentirão seguros no ambiente de trabalho e, portanto, maior produtividade.

Na mesma esteira de raciocínio com a salubridade da água nos respectivos reservatórios desinfetados toda a comunidade estará menos exposta à contaminação provocada por tais vetores, bactérias, fungos, micro-organismos, coliformes fecais e totais e metais pesados, gerando mais qualidade à saúde daqueles. Conseqüentemente, um ambiente, incluindo sua água, descontaminada e em um bom estado de salubridade implicará em pessoas saudáveis os quais deixarão de faltar ao trabalho por motivo de doença e, portanto, maior produtividade.

Junte-se ao fato mencionado um outro resultado que a Administração também pretende alcançar: resguardar o TRT de possíveis danos.

Não serão disponibilizados recursos materiais ou financeiros para a execução dos serviços, exceto os valores referentes ao pagamento da fatura emitida pela empresa mediante a prestação do serviço.

O resultado pretendido é aquele definido para o serviço quando da descrição da necessidade da contratação, que em suma se apresenta abaixo:

a) Espera-se que a solução apresentada mantenha as instalações da unidade do TRT em pleno funcionamento, garantindo aos usuários integridade física e proteção da saúde;

b) A solução esperada visa disponibilizar água de qualidade aos usuários de forma que, acondicionada adequadamente em reservatório periodicamente limpos, se mantenha potável e em condições de uso conforme determina os órgãos de controle.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A minimização dos possíveis impactos ambientais já foram contemplados nos itens 4.2 Requisitos Específicos da Contratação, subitens 4.2.1 Requisitos do Serviço de Controle de Pragas e 4.2.2 Requisitos da Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água (superiores e inferiores) deste ETP.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as informações levantadas nos Estudos Preliminares, ora apresentados, tomando-se por base a necessidade premente dos serviços; a importância que os mesmos têm para o andamento regular das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, principalmente no que tange ao resguardo da saúde de magistrados, servidores, jurisdicionados, terceirizados e estagiários, a equipe declara que as presentes contratações são viáveis, respeitando as condições elencadas.

17. RESPONSÁVEIS: PORTARIA DG Nº 34/2024

LUIZ ANTONIO MORAES PIRES

Integrante demandante e coordenador da equipe

HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA

Integrante administrativo e Coordenador substituto da equipe

NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA

Membro da Equipe de Planejamento

NIKOLE MELO DE MENDONÇA

Membro da Equipe de Planejamento

LUIZ ANTONIO MORAES PIRES: 30816642
AC-JUS, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16 Região - TRT16, OU=SERVIDOR, CN=LUIZ ANTONIO MORAES PIRES:30816642

ANEXOS

ANEXO I - COTAÇÃO E MAPAS

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULOS

ANEXO III - MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



Relatório de Cotação: cotação rápida 372

Pesquisa realizada entre 16/02/2024 10:29:36 e 19/03/2024 11:41:30

Relatório gerado no dia 19/03/2024 11:42:42 (IP: 164.163.5.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desinssetização / desratização / dedetização

Descrição: desinssetização / desratização / dedetização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 0,20 (un)	-	R\$ 0,20	100%	R\$ 0,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CULTURA Secretaria Executiva/MINC Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração SPOA/SE/Minc	NºPregão:132023 UASG:420001	18/01/2024	R\$ 0,22
Valor Unitário				R\$ 0,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141-1-001095-2023	18/10/2023	R\$ 0,18
2	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR JOAO LUCIO PEREIRA MACHADO	09634524000109-1-000033-2023	13/09/2023	R\$ 0,20
Valor Unitário				R\$ 0,19

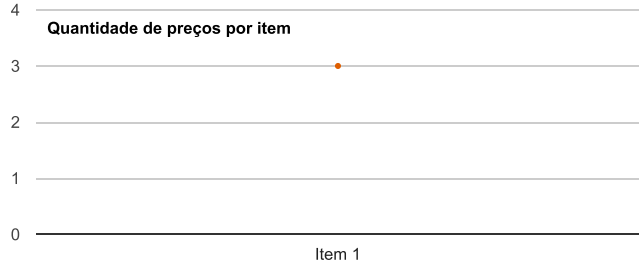
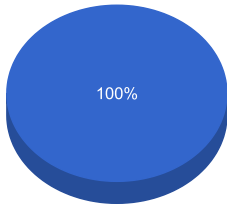
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,20

Valor Global: R\$ 0,20



Valor do item em relação ao total

1) desinsetização...



Detalhamento dos Itens

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R\$ 0,20 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinsetização / desratização / dedetização	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,22

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 21/09/2023 à 19/03/2024; Palavra Chave: desinsetização; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva/MINC
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPOA/SE/Minc

Data: 04/01/2024 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:420001

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2024 18:03

Homologação: 18/01/2024 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.800

Unidade: METRO QUADRADO

UF: DF

Objeto: Contratação de serviços de Dedetização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada..

Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desratização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada, nos termos do Termo de Referência.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.575.793/0001-00 *VENCEDOR*	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 0,22
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada, nos termos do Termo de Referência.		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SHCES QUADRA 1205 BLOCO K, LJ 54	Nome de Contato: HUGO Telefone: (61) 3234-1868 Email: contato@cruzeirodedetizadora.com.br	

33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 0,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização		
Estado: PE Cidade: Cupira Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	Nome de Contato: BRUNO Telefone: (81) 7310-0809 Email: nowisbruno@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS	R\$ 0,53			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL, DESRATIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, DE MODO QUE SE ELIMINEM ROEDORES, ARACNÍDEOS, INSETOS VOADORES E INSETOS RASTEIROS, VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS ANEXOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, 9º ANDAR DO EDIFÍCIO VENÂNCIO E BIBLIOTECA DEMONSTRATIVA DO BRASIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E USO DE PESTICIDA ADEQUADO À PRAGA, AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APLICADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	Alessandro	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com
15.539.906/0001-56	DEDETIZADORA FOLHA EIRELI	R\$ 0,71			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada, nos termos do Termo de Referência.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q K CONJUNTO K-4, 14	CLAUDIANA	(61) 3389-1411	dedetizadorafolha@gmail.com
48.723.330/0001-31	KAKA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 0,80			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada, nos termos do Termo de Referência.</p>					
Endereço:					
,					
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 0,86			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização em geral, Desratização e Sanitização, de modo que se eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores e insetos rasteiros, vírus, bactérias, fungos nas instalações prediais dos anexos do Ministério da Cultura, 9º andar do Edifício Venâncio e Biblioteca Demonstrativa do Brasil, com fornecimento de material e uso de pesticida adequado à praga, autorizado pela vigilância sanitária e aplicado por mão de obra qualificada, nos termos do Termo de Referência.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Maués	R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, 62	ESAU OLIVEIRA SOUZA	(92) 99130-6505	phdcontabilidadeam@gmail.com
14.728.474/0001-69	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA	R\$ 0,86			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R LEOPOLDO CEZARANO, 103	Josemira	(75) 8141-5183	dedetizacaoatorizada@hotmail.com
17.851.000/0001-06	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 0,86			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Piracicaba	R GUILHERME BANNITZ NETTO (LOTEAMENTO ALPHANORTH IND, 49	(19) 3434-9651	sac@helpinsect.com.br	
37.509.784/0001-98	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	R\$ 50,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desratização</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA LINO CORREIA LIMA, 2660	(86) 9551-3978	biolavsecteresina@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,18

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 20/08/2023 à 16/02/2024; Palavra Chave: desinsetização; Somente Homologados; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor;



Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para realizar os serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abranja dedetização e desratização, desinsetização com fornecimento de matéria-prima e insumos necessários ao tratamento químico e mão de obra qualificada, de modo que se eliminem roedores, baratas, formigas, escorpiões, aracnídeos, piolhos de pássaros, traças, outras pragas

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 16/10/2023 07:59

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 00394460000141-1-001095-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35.940

Unidade: METRO QUADRADO

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.839.383/0001-75 *VENCEDOR*	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	RS 0,18

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 0,20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 20/08/2023 à 16/02/2024; Palavra Chave: desinsetização; Somente Homologados; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR JOAO LUCIO PEREIRA MACHADO

Objeto: Aq de Serv de Contr. de Pragas/HPSJL

Descrição: (ID-134096) SERVICIO DE CONTROLE DE PRAGA, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servico de controle de vetores e pragas, incluindo a DESRATIZACAO, DESINSETIZACAO E ASSEMBLHADOS, com fornecimento de mao-de-obra, material e equip - (ID-134096) SERVICIO DE CONTROLE DE PRAGA, Descricao: contratacao de empresa especializada para prestacao de servico de controle de vetores e pragas, incluindo a DESRATIZACAO, DESINSETIZACAO E ASSEMBLHADOS, com fornecimento de mao-de-obra, material e equipamentos necessarios para execucao do servico.

Data: 14/09/2023 00:59

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 09634524000109-1-000033-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/09/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 65.772,6

Unidade: mÂ²

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.375.080/0001-81 *VENCEDOR*	AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DONA RAQUEL SOUZA, 65 Telefone: (92) 9999-9999/ (92) 9888-8888 Email: operacoes@ambientek.com.br	RS 0,20





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/03/2024 11:42:09

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/12/2023 18:22:17

Acessar a fonte [aqui](#)



ITEM 1 - DESINSETIZAÇÃO (CATSER - 3417)

#	ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO PNC/P/Nº PREGÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO POR M²	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS	AVALIAÇÃO
1	Ministério da Economia	00394460000141- 1-001095-2023	1	R\$ 0,18	R\$ 0,21	85,71%	VÁLIDO
2	Ministério da Cultura	13023	1	R\$ 0,22	R\$ 0,19	115,79%	VÁLIDO
3	Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado	09634524000109- 1-000033-2023	1	R\$ 0,20	R\$ 0,20	100,00%	VÁLIDO
1	MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 0,20				
2	MEDIANA DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 0,20				
3	DESVIO PADRÃO DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 0,02				
4	CV DOS PREÇOS VÁLIDOS		10,00%				
Observações: A pesquisa de preços seguiu as diretrizes definidas no § 6º, art. 13, do ATO GP/TRT16 nº 006/2023.							



Relatório de Cotação: cotação rápida 382

Pesquisa realizada entre 18/03/2024 09:30:41 e 19/03/2024 11:53:48

Relatório gerado no dia 19/03/2024 11:55:36 (IP: 164.163.5.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição: manutenção / higienização de reservatório de água potável – prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. serviço de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a ser realizado na capitania fluvial de porto velho (cfpv), r. henrique dias, 395 – centro, porto velho - ro, 76 801-056 com fornecimento de material e mão de obra – garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do técnico responsável pelo período de 12 meses.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 57,33 (un)	-	R\$ 57,33	100%	R\$ 57,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 27º Batalhão Logístico	NºPregão:62023 UASG:160212	10/10/2023	R\$ 60,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:10402023 UASG:987493	05/10/2023	R\$ 65,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:252023 UASG:788820	17/10/2023	R\$ 47,00
Valor Unitário				R\$ 57,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,33

Valor Global: R\$ 57,33

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção /...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 57,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 57,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção / higienização de reservatório de água potável – prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. serviço de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, a ser realizado na capitania fluvial de porto velho (cfpv), r. henrique dias, 395 – centro, porto velho - ro, 76801-056 com fornecimento de material e mão de obra – garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do técnico responsável pelo período de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 20/09/2023 à 18/03/2024; Palavra Chave: LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE CAIXAS DE ÁGUA; Somente Homologados; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
27º Batalhão Logístico

Data: 29/09/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160212

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/10/2023 14:01

Homologação: 10/10/2023 15:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: METRO CÚBICO

UF: PR

Objeto: Contratação de Serviços Sanitários.

Descrição: **Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Manutenção /** Higienização de Reservatório de Água Potável. Prestação de serviço de limpeza de caixa D'água, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução do serviço nas dependências do 27 BLog e das unidades participantes com periodicidade semestral, totalizando duas limpezas anuais.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.676.189/0001-40 *VENCEDOR*	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: De acordo com o edital e seus anexos		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R AMARO DE SANTA RITA, 167
Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (41) 3569-5996	Email: licitacao@obraprimasa.com.br
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 74,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável		
Endereço: ,		
45.380.251/0001-87	NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 75,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável. Prestação de serviço de limpeza de caixa D'água, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução do serviço nas dependências do 27 BLog e das unidades participantes com periodicidade semestral, totalizando duas limpezas anuais.		
Estado: RS	Cidade: Rio Pardo	Endereço: RUA LINHA SAO CRISTOVAO, 8950
Telefone: (51) 9706-9552	Email: dboerfiscal@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.169.127/0001-05	DEDETIZADORA CASAGRANDE EIRELI	R\$ 95,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de limpeza de caixa d água, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução do serviço nas dependências do 27º B Log e das Unidades participantes com periodicidade semestral, totalizando duas limpezas anuais.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANGELIM ROSA, 0	LARISSA	(48) 3380-0358	contato@dedetizadoracasagrande.com.br

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R\$ 96,63			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de serviço de limpeza de caixa d água, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a execução do serviço nas dependências do 27º B Log e das Unidades participantes com periodicidade semestral, totalizando duas limpezas anuais. IDEM ITEM NR 05 (cota de até 25% - Lei 123/2006) Validade da proposta:120 dias					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgeb.eb.mil.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 65,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 21/09/2023 à 19/03/2024; Palavra Chave: 13595; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 27/09/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água seguida de coleta e análise físico-química e microbiológica da água, com emissão de laudos, para os diversos Órgãos da Administração Pública..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:10402023 / UASG:987493

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Adjudicação: 28/09/2023 15:11

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Homologação: 05/10/2023 11:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.345.846/0001-87	BRASAGUA - TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA	R\$ 64,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 1.500 LITROS CONFORME CÓDIGO DO ESTADO DO PARANÁ (CAPÍTULO III, SEÇÃO V, ART. 188, INCISO VII)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PRESIDENTE BERNARDES, 2736-A	RENATO	(45) 3038-8108	comercial@brasagua.com.br

45.380.251/0001-87	NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 65,00		
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Pardo	RUA LINHA SAO CRISTOVAO, 8950	(51) 9706-9552	dboerfiscal@gmail.com

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	R\$ 70,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 1.500 LITROS CONFORME CÓDIGO DO ESTADO DO PARANÁ (CAPÍTULO III, SEÇÃO V, ART. 188, INCISO VII)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CORONEL DULCIDIO, 2122	José Edinaldo da Silva	(41) 3342-6776	contato@aniseto.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA					R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R AMARO DE SANTA RITA, 167	Nome de Contato: VANESSA	Telefone: (41) 3569-5996	Email: licitacao@obraprimasa.com.br	
08.873.392/0001-05	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA					R\$ 140,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 1.500 LITROS CONFORME CÓDIGO DO ESTADO DO PARANÁ (CAPÍTULO III, SEÇÃO V, ART. 188, INCISO VII)						
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R MATO GROSSO, 1444	Nome de Contato: Luiz Augusto Koyama	Telefone: (45) 3038-6577	Email: cascavel@ecotrat.com	
28.955.196/0001-97	ANALICE MARANGONI EIRELI					R\$ 225,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 1.500 LITROS CONFORME CÓDIGO DO ESTADO DO PARANÁ (CAPÍTULO III, SEÇÃO V, ART. 188, INCISO VII)						
Estado: MT	Cidade: Sorriso	Endereço: AVENIDA ADEMAR RAITER, 240	Telefone: (66) 9997-9556 / (66) 9924-9606	Email: financeiro@dedetizadorasorriso.com.br		
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO					R\$ 282,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 1.500 LITROS CONFORME CÓDIGO DO ESTADO DO PARANÁ (CAPÍTULO III, SEÇÃO V, ART. 188, INCISO VII) a) Limpeza: Consiste na remoção de resíduos sedimentados no fundo, através de bomba de sucção; b) Higienização feita através de escovação, e com jatos d'água para lavagem das paredes, com completa remoção do material impregnado como fungos, bactérias, algas, vírus, protozoários e outros microrganismos que podem contaminar a água; c) A desinfecção deverá ser realizada através da pulverização com produtos específicos para inativação dos microrganismos patogênicos;						
Estado: PE	Cidade: Cupira	Endereço: AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	Nome de Contato: BRUNO	Telefone: (81) 7310-0809	Email: nowisbruno@hotmail.com	
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 282,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável						
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R MOZART PINTO, 336	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (85) 3214-5414	Email: comercialpmelo@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 47,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Período: 20/09/2023 à 18/03/2024; Palavra Chave: LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE CAIXAS DE ÁGUA; Somente Homologados; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/09/2023 10:30

COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando de Operações Navais

SRP: SIM

Comando do 9º Distrito Naval

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:788820

Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Lote/Item: /22

Objeto: Serviço de controle de pragas e vetores e de saneamento básico.

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL** – Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. Serviço de acordo com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes, a ser realizado na Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), R. Henrique Dias, 395 – Centro, Porto Velho - RO, 76801-056 com fornecimento de material e mão de obra – Garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do Técnico Responsável pelo período de 12 meses.

Adjudicação: 20/09/2023 09:48

Homologação: 17/10/2023 10:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: METRO CÚBICO

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

UF: AM



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.677.095/0001-07 E. C. FERNANDES
VENCEDOR

R\$ 47,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. Serviço de acordo com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes, a ser realizado na Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), R. Henrique Dias, 395 – Centro, Porto Velho - RO, 76801-056 com fornecimento de material e mão de obra – Garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do Técnico Responsável pelo período de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	R JOSE ANASTACIO, 01	Evandro	(98) 8148-4969	evandro657@hotmail.com

32.562.584/0001-85 TN-AM CONTROLE AMBIENTAL LTDA

R\$ 47,11

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Pregão nº 252023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 22 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05
Descrição: MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. Serviço de acordo com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes, a ser realizado na Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), R. Henrique Dias, 395 – Centro, Porto Velho - RO, 76801-056 com fornecimento de material e mão de obra – Garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do Técnico Responsável pelo período de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA VISCONDE DE SERGIMIRIM, 290	(92) 3348-7999	financeiro.manaus@trulynolen.com.br

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI

R\$ 47,11

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água ou cisterna. Serviço de acordo com as Normas Técnicas e Ambientais vigentes, a ser realizado na Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), R. Henrique Dias, 395 Centro, Porto Velho - RO, 76801-056 com fornecimento de material e mão de obra Garantia mínima de 6 (seis) meses e avaliação mensal comprovada por visita do Técnico Responsável pelo período de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamalibuu@gmail.com

14.728.474/0001-69 JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA

R\$ 47,11

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Cruz das Almas	R LEOPOLDO CEZARANO, 103	Josemira	(75) 8141-5183	dedetizacaomotorizada@hotmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/03/2024 16:00:01

Acessar a fonte [aqui](#)



ITEM 2 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (CATSER - 13595)							
#	ÓRGÃO	Nº DO PREGÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO POR M³	MÉDIA DOS DEMAIS	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS DEMAIS	AVALIAÇÃO
1	Ministério da Defesa	62023	1	R\$ 60,00	R\$ 56,00	107,14%	VÁLIDO
2	Prefeitura Municipal de Cascavel	10402023	1	R\$ 65,00	R\$ 53,50	121,50%	VÁLIDO
3	Ministério da Defesa	252023	1	R\$ 47,00	R\$ 62,50	75,20%	VÁLIDO
1	MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 57,33				
2	MEDIANA DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 60,00				
3	DESVIO PADRÃO DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$ 9,29				
4	CV DOS PREÇOS VÁLIDOS		16,21%				
Observações: A pesquisa de preços seguiu as diretrizes definidas no § 6º, art. 13, do ATO GP/TRT16 nº 006/2023.							

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULOS
Memória de Cálculos Controle de Pragas Urbanas

ITEM	LOCALIDADE	SOMA DAS ÁREAS (m²)	NÚMERO DE APLICACÕES	SOMA DOS PREÇOS	PREÇO MÉDIO	CUSTO ANUAL
1	PRÉDIO NA DEODORO	1.555,40	3	40,00	0.20	933,24
2	BACABAL	9.246,86	3	40,00	0.20	5.548,116
3	BARRA DO CORDA	2.206,88	3	40,00	0.20	1.324,128
4	BARREIRINHAS	1.043,02	3	40,00	0.20	625,812
5	CAXIAS	5.391,85	3	40,00	0.20	3.235,11
6	CHAPADINHA	1.164,86	3	40,00	0.20	698,91
7	ESTREITO	1.450,18	3	40,00	0.20	870,10
8	F.A.S	15.964,13	3	40,00	0.20	9.578,47
9	PINHEIRO	952,88	3	40,00	0.20	571,728
10	P. DUTRA	2.048,36	3	40,00	0.20	1.229,01
11	S. J. dos PATOS	3.337,63	3	40,00	0.20	2.002,578
12	TIMON	835,12	3	40,00	0.20	501,07
13	AÇAILÂNDIA	981,62	3	40,00	0.20	588,972
14	BALSAS	648,08	3	40,00	0.20	388,848
15	IMPERATRIZ- NOVO	638,69	3	40,00	0.20	383,214
16	PEDREIRAS	1.265,82	3	40,00	0.20	759,492
17	SANTA INÊS	822,63	3	40,00	0.20	493,578
18	PRÉDIO SEDE	10.672,01	3	40,00	0.20	6.403,206
19	ANEXO B	1.550,32	3	40,00	0.20	930,19
20	ANEXO C	2.278,52	3	40,00	0.20	1.367,11
21	ESTACIONAMENTO R.40	1.062,00	3	40,00	0.20	637,20
22	IMPERATRIZ- (ANTIGA)	4.894,06	3	40,00	0.20	2.936,43
23	IMPERATRIZ- (ARQUIVO NOVO)	270	3	40,00	0.20	162,00
	TOTAL	70.266,52 m²	-	-	-	R\$ 42.168,51
TOTAL ANUAL = SOMA DAS ÁREAS EM M² X PREÇO MÉDIO X NÚM. APLICAÇÕES = CUSTO ANUAL DE R\$ R\$ 42.168,51						

Custo anual de Controle de Pragas Urbanas

Total	R\$ 42.168,51
--------------	----------------------

Memória de Cálculos Limpeza de Caixas D'água de Concreto

ITEM	LOCALIDADE	CAPACIDADE DE EM LITROS	CAPACIDADE EM METROS CÚBICOS	NÚMERO DE LIMPEZAS	SOMA DOS PREÇOS	PREÇO MÉDIO	CUSTO ANUAL
1	Açailândia	41.000	41	2	172,00	57,33	4.701,06
2	Balsas	11.760	11,76	2	172,00	57,33	1.348,40
3	Pedreiras	10.000	10	2	172,00	57,33	1.146,60
4	Pinheiro	17.200	17,2	2	172,00	57,33	1.972,15

5	Santa Inês	41.000	41	2	172,00	57,33	4.701,06
6	Imperatriz	41.000	41	2	172,00	57,33	4.701,06
7	Fórum da Capital	162.000	162	2	172,00	57,33	18.574,92
11	Prédio-sede	82.350	82,35	2	172,00	57,33	9.442,25
12	Anexo B	133.400	133,4	2	172,00	57,33	15.295,644
13	Arquivo Geral	27.000	27	2	172,00	57,33	3.095,82
16	TOTAL	566.710 litros	566,71 m³	2	-	57,33	R\$ 64.978,96
TOTAL ANUAL = SOMA DA CAPACIDADE EM METROS CÚBICOS X SOMA NÚM. LIMPEZAS X PREÇO MÉDIO = CUSTO ANUAL DE R\$ 64.978,96							

Memória de Cálculos Limpeza de Caixas D'água de Polietileno

IT E M	LOCALIDADE	CAPACIDADE EM LITROS	CAPACIDADE EM METROS CÚBICOS	NÚMERO DE LIMPEZAS	SOMA DOS PREÇOS	PREÇO MÉDIO	CUSTO ANUAL
1	Bacabal	26.000	26	2	172,00	57,33	2.981,16
2	Barra do Corda	5.000	5	2	172,00	57,33	573,30
3	Barreirinhas	3.000	3	2	172,00	57,33	343,98
4	Caxias	8.000	8	2	172,00	57,33	917,28
5	Chapadinha	2.000	2	2	172,00	57,33	229,32
6	Estreito	3.500	3,5	2	172,00	57,33	401,31
7	S J Patos	5.000	5	2	172,00	57,33	573,30
8	Timon	5.000	5	2	172,00	57,33	573,30
9	Presidente Dutra	6.000	6	2	172,00	57,33	687,96
10	Imperatriz (Arquivo Novo)	500	0,5	2	172,00	57,33	57,33
		64.000	64	2	-	57,33	R\$ 7.338,24
CAPACIDADE EM LITROS/POR 1.000 = CAPACIDADE EM METROS CÚBICOS TOTAL ANUAL = SOMA DAS ÁREAS EM M³ X NÚM. LIMPEZAS X PREÇO MÉDIO = CUSTO ANUAL DE R\$ 7.338,24							

Custo anual de Limpeza de Caixas D'água

Caixas de Concreto	R\$ 7.338,24
Caixas de Polietileno	R\$ 64.978,96
Total	R\$ 72.317,20

CUSTO ANUAL TOTAL

Custo anual de Controle de Pragas Urbanas	R\$ 42.168,51
Custo anual de Limpeza de Caixas D'água	R\$ 72.317,20
TOTAL GERAL	R\$ 114.485,71

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - PA 822/2024

DATA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR		
22/4/2024	822/2024	Documento Inicial com riscos iniciais	Planejamento da Contratação	LUIZ ANTONIO MORAES PIRES		
OBJETO:	Serviço de Controle de Pragas Urbanas e Limpeza de Caixas D'Água					
OBJETIVO:	<input checked="" type="checkbox"/> manter as instalações das unidades do TRT em pleno funcionamento, garantindo aos usuários integridade física e proteção da saúde <input checked="" type="checkbox"/> disponibilizar água de qualidade aos usuários acondicionada adequadamente em reservatório periodicamente limpos					
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:	LUIZ ANTONIO MORAES PIRES Integrante demandante e coordenador da equipe RICSON LEANDRO VESGA DA SILVA Integrante administrativo e Coordenador substituto da equipe NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA Membro da Equipe de Planejamento NICOLLI MELO DE MENDONÇA Membro da Equipe de Planejamento					
LEGENDA:	<p>Nível de Probabilidade – NP</p> <p>Probabilidade Muito Baixa: 1</p> <p>Probabilidade Baixa: 2</p> <p>Probabilidade Média: 3</p> <p>Probabilidade Alta: 4</p> <p>Probabilidade Muito Alta: 5</p> <p>Nível de Impacto – NI</p> <p>Impacto Muito Baixo: 1</p> <p>Impacto Baixo: 2</p> <p>Impacto Médio: 3</p> <p>Impacto Alto: 4</p> <p>Impacto Muito Alto: 5</p> <p>Nível de Risco Inerente – NRI (NP x NI)</p> <p>Baixo: 1 – 2</p> <p>Médio: 3 – 7</p> <p>Alto: 8 – 14</p> <p>Extremo: 15 ou acima</p> <p>Nível de Eficácia do Controle – NEC</p> <p>Inexistente: 1</p> <p>Fraco: 0,8</p> <p>Mediano: 0,6</p> <p>Satisfatório: 0,4</p> <p>Forte: 0,2</p> <p>Risco Residual – RR (NRI x NEC)</p> <p>Baixo: 1 – 2</p> <p>Médio: 3 – 7</p> <p>Alto: 8 – 14</p> <p>Extremo: 15 ou acima</p>					

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO (DESCONSIDERANDO OS CONTROLES)						CONTROLES EXISTENTES				TRATAMENTO DO RISCO		MONITORAMENTO			
RISCO	FASE	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NP	NI	NRI	RISCO INERENTE	CONTROLES	EFICÁCIA DO CONTROLE	NEC	RR	RISCO RESIDUAL	TIPO DE RESPOSTA	CONTROLES PROPOSTOS	DATA	STATUS
R1	Planejamento da Contratação	Ausência de informações obrigatórias no ETP/TR	ETP/TR mal elaborado	Atraso na publicação do edital; Aumento de retrabalho pela equipe de planejamento da contratação	Alta - Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto - Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), de difícil reversão.	4	4	16	EXTREMO	Modelo de TR disponibilizado pela AGU	Fraco - Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8	12,8	ALTO	Mitigar	Guia de ETP; Checklist de ETP; Checklist de TR; Política de Gestão de Risco em Contratações	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer
R2	Planejamento da Contratação	Ausência de valores de referência suficientes no mercado	Estimativa de preço da contratação inacequível	Valor de referência abaixo do valor de mercado, acarretando o certame ou grande contratação com dificuldade na manutenção econômico-financeira.	Baixa - Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Alto - Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), de difícil reversão.	2	4	8	ALTO	Busca em fonte de dados públicas e em sites governamentais; Metodologia estatísticas formalizada; Ferramenta especializada de busca de dados.	Satisfatório - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4	3,2	MÉDIO	Mitigar	Manual de pesquisa de preço do TRT16	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer
R3	Gestão do Contrato	Ausência de Guia de Elaboração de Penalidades Administrativas; Ausência de Fiscal Administrativo na Equipe de Fiscalização do Contrato	Prestação de serviço de forma insatisfatória	Baixa qualidade dos serviços de manutenção predial e bombeiro hidráulico	Baixa - Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Alto - Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), de difícil reversão.	2	4	8	ALTO	Modelo de TR disponibilizado pela AGU	Mediano - Controles implementados; mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6	4,8	MÉDIO	Mitigar	Guia de Infrações e Sanções Administrativas; Cursos para os envolvidos nos processos de licitação sobre Infrações e Penalidades; Indicação de Fiscal Administrativo na portaria de equipe de fiscalização	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer
R4	Seleção de Fornecedores	Não atendimento de exigências legais durante a elaboração do TR; Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou restritivos	Questionamentos e Impugnações do Certame	Suspensão do certame; Atraso no fornecimento da solução; Obtenção de solução cujos os resultados não atendem às necessidades que originaram a contratação ou não obtenção da solução	Alta - Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto - Significativo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), de difícil reversão.	4	4	16	EXTREMO	Integrantes técnicos especializados no objeto da licitação; Justificativa dos requisitos técnicos; Especificação técnica encaminhada para as principais empresas do mercado para manifestação	Satisfatório - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4	6,4	MÉDIO	Mitigar	Examinar documentação técnica para o mercado avaliar; Formalização de Fiscal administrativo na contratação.	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer
R5	Planejamento da Contratação	Baixa participação da alta administração na definição dos requisitos negociais	Definição de requisitos de contratação impreciso	Contratação de solução desnecessária ou que poderia ter sido executada em melhores condições para o atendimento da necessidade que a originou, com consequente desperdício de recursos públicos	Alta - Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Médio - Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), porém recuperável.	4	3	12	ALTO	Fiscal do contrato encaminhou relatório a alta administração solicitando indicação dos requisitos negociais da contratação pelo SEI nº 000001738/2024; Indicação de integrante demandante da área administrativa e da área judicial	Mediano - Controles implementados; mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6	7,2	MÉDIO	Aceitar	Indicação integrantes demandante das unidades judicial de primeiro e de segundo grau nas próximas contratações	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer
R6	Seleção de Fornecedores	Baixo valor do preço estimado/elevadas exigências no TR	Falta de interesse das operadoras na licitação	Fracasso da licitação, levando a falta de serviços de manutenção predial e manutenção da rede hidrossanitária do TRT16	Média - Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio - Moderado impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade), porém recuperável.	3	3	9	ALTO	Busca em fonte de dados públicas e em sites governamentais; Manter apenas as exigências contratuais necessárias para a realização dos serviços	Forte - Controles implementados podem ser considerados a melhor prática, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2	1,8	BAIXO	Aceitar	Realização de pesquisa de preços pelo sistema do Banco de Preços/Manutenção apenas dos requisitos necessários para a contratação	22/04/2024	Aberto - O risco ainda pode ocorrer